



PORTARIA SAAE/SAB- 18/2022

*Esta portaria foi
publicada
em 09/03/2022.
Nélio*

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis - MG, Reginaldo Pereira Costa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso VI, art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.203, de 18 de março de 1992, combinada com a Lei Complementar nº 2.117 de 01 de outubro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder vantagens e licenças aos servidores a seguir relacionados:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (art. 216, Lei nº 1.203/1992 e Lei 1.993/2011)

Ademar de Oliveira Souza	01 dia, sendo o dia 03/02/2022.
Ademar de Oliveira Souza	01 dia, sendo o dia 02/02/2022.
Ademar de Oliveira Souza	13 dias, a contar do dia 07/02/2022.
Ademar de Oliveira Souza	30 dias, a contar do dia 21/02/2022.
Emille Nara de Carvalho Ferreira	03 dias, a contar do dia 21/02/2022.
Gabriela Rocha dos Santos	01 dia, sendo o dia 11/02/2022.
Helmo Heldo Ferreira Santos	10 dias, a contar do dia 01/02/2022.
Ingrid de Pinho Gonçalves	07 dias, a contar do dia 18/02/2022.
Janaina Aparecida de Lima Ferreira	02 dias, a contar do dia 08/02/2022.
Marilene de Souza D. Demétrio	01 dia, sendo o dia 01/02/2022.
Marilene de Souza D. Demétrio	01 dia, sendo o dia 04/02/2022.
Marilene de Souza D. Demétrio	01 dia, sendo o dia 15/02/2022.
Vandelino de Miranda F. Costa	01 dia, sendo o dia 18/02/2022.

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE (art. 106, Lei nº 1.203/1992 e Lei 1.993/2011)

Emille Nara de Carvalho Ferreira	01 dia, sendo o dia 16/02/2022.
Miller Greick do Nascimento Santos	01 dia, sendo o dia 10/02/2022.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Sabinópolis - MG

E-mail: saaesab@yahoo.com.br

CNPJ: 21.072.657/0001-34

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sabinópolis, 04 de março de 2022.

Reginaldo Pereira Costa
Diretor Geral do SAAE

Reginaldo Pereira Costa

Diretor